

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

CNPJ: 42.408.173/0001-93

Endereço: Rua Manoel de Abreu,1756

CEP: 68440-000

Cidade: Abaetetuba

Fones: (91) 988000792

E-mail: [semeia@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semeia@abaetetuba.pa.gov.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

**2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 formalizar a, Contratação de empresa aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA** e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA. Cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.1. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2.2. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**3. DETALHAMENTO DO OBJETO**

3.1 O objeto do presente termo de referência é a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA** e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA, **cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

MAPA COMPARATIVO									
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA				PREÇOS OBTIDOS: BANCO DE PREÇOS CNPJ:07.797.967/0001-95					
				ORGÃO/ IDENTIFICAÇÃO – VALOR UNITÁRIO			PREÇO MÉDIO		
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Boa Supermercados Anexo 3	Empório Dom Olívio Anexo 2	Empório Dom Olívio Anexo 1	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

1	<p>CARNE BOVINA IN NATURA EM CUBOS CONGELADA (PATINHO OU COXÃO MOLE) 1. Descrição do objeto: carne de 1ª categoria – no corte coxão mole ou patinho. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em cubos congelada, no corte coxão mole deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de – 18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Sendo que os cubos deverão ter as dimensões aproximadas de 2x2x2 cm. Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. 2. Características organolépticas: Ø Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Ø Cheiro próprio; Ø Sabor próprio. 2.1 Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. 3. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 02 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF, SIE ou SIM; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (coxão mole ou patinho); Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.</p>	300	KG	R\$ 47,59	R\$ 49,49	R\$ 48,45	R\$ 48,51	R\$ 14.553,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA NºPregão:900012024 UASG:929175	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE NºPregão:915012024 UASG:981319	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DABAHIA   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreir   as NºPregão:900012024 UASG:158404	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

2	<p>CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA CONGELADA - 1. DESCRIÇÃO: carne de 1ª categoria – no corte patinho. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina moída congelada, no corte patinho deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de – 18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. 2. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. 2.1 Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. 3. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 02 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Declarar marca; Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF, SIE ou SIM; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (patinho); Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.</p>	300	KG	R\$ 43,00	R\$ 40,35	R\$ 41,50	R\$ 41,62	R\$ 12.486,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Base Aérea de Santa Cruz NºPregão:492023 UASG:120669	ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 24393108000150-1-000001/2024	ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 24393108000150-1-000001/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
3	<p>BISTECA BOVINA, primeira qualidade, tamanho padronizado, com peso unitário de 120g aproximadamente, resfriada, com no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, selado, com no máximo 5kg. Registro no SIF, SIE ou SIM.</p>	300	KG	R\$ 46,56	R\$ 49,17	R\$ 50,52	R\$ 48,75	R\$ 14.625,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DEBELÉM N°Pregão:90068 2024 UASG:120628	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA N°Pregão:90001 2024 UASG:929175	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 32479123000143-1-000160/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
4	CARNE BOVINA IN NATURA COXÃO DURO (PAULISTA), sem osso e sem gordura peça inteira, sem a capa, resfriada, com no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, selado. Registro no SIF, SIE ou SIM.	300	KG	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 43,90	R\$ 45,97	R\$ 13.791,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS 13102-Dispensa	MUNICIPIO DE FLORESTA 012-2024-FLORESTA-PR-MUNICIPIO DE FLORESTA-PREGÃO ELETRÔNICO	SESC - FEIRA DE SANTANA 11925-Dispensa	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
5	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Registro no SIF ou SIE.	300	KG	R\$ 49,50	R\$ 53,00	R\$ 47,74	R\$ 50,08	R\$ 15.024,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC N°Pregão:90129 2024 UASG:927996	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DEBELÉM N°Pregão:12320 23 UASG:120628	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará N°Pregão:82023 UASG:925858	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
6	FILÉ DE PEIXE (DOURADA): congelado, temperatura de -18°C, sem espinha, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição. o produto deverá estar acondicionado e ser transportado de maneira a se garantir a integridade do produto até o momento do consumo. deve constar na embalagem sua identificação completa, inclusive com a procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, bem como número do registro no SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	300	KG	R\$ 53,00	R\$ 50,50	R\$ 66,60	R\$ 56,70	R\$ 17.010,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   CENTRO DE INTENDÊNCIA MARINHA EM NITERÓI/RJ NºPregão:90055 2024 UASG:791010	Prefeitura Municipal de Guarulhos NºPregão:90134 2024 UASG:986477	Prefeitura Municipal de Guarulhos NºPregão:9013420 24 UASG:986477	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
7	PEITO DE FRANGO TIPO FILÉ, sem osso, sem pele, congelado, cortado em bifes de 120g a 140 g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identifica procedência, número de lote, data de validade, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 01 kg. Registro no SIF, SIE ou SIM.	400	KG	R\$ 39,46	R\$ 37,93	R\$ 38,71	R\$ 38,70	R\$ 15.480,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Carmolandia 330922	Prefeitura Municipal de Eldorado - SP 29175_0242024	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA 058-2024-VOTUPORANGA-SP-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
8	COXA-SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo coxa e sobre coxa congelada com adição de água no Máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF, SIE ou SIM – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C); Data de entrega não deverá ser superior a 15 dias da data de fabricação. Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno. Deverá conter no mínimo 01kg.	400	KG	R\$ 19,98	R\$ 20,43	R\$ 19,60	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS 13102-Dispensa	Prefeitura Municipal de Espírito Santo 328558	MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES 46523270000188-1-000257/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

9	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA 1. Descrição: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. b) Ingredientes: paleta, toucinho, água, sal, maltodextrina, extrato de arroz fermentado, pimenta calabresa, regulador de acidez, lactato de sódio (INS 325), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aroma natural de pimenta preta, conservadores: Nitrato de Sódio (INS 251) e Corante Natural Carmim (INS 120) 2. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. 3. Embalagem e peso: Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, cryovac termo formada, atóxica, resistente, transparente, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente com peso líquido de 1kg de produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado constituída por tampa e fundo envoltos em filme de PVC termo encolhível, resistente ao impacto e as condições de estocagem. 4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF, SIE ou SIM; 3) Identificação completa do produto. 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.	400	KG	R\$ 35,00	R\$ 34,72	R\$ 33,90	R\$ 34,54	R\$ 13.816,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE ICAPUI 2024.06.20.1-ICAPUI-CE-MUNICIPIO DEICAPUI-PREGÃO ELETRÔNICO	Prefeitura Municipal de Natividade 307173	NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL 04677316000173-1-000005/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
10	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO, de primeira e sem osso, sem gordura, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça. Acondicionada em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Possuir Registro no SIF, SIE ou SIM.	300	KG	R\$ 52,35	R\$ 55,00	R\$ 52,00	R\$ 53,12	R\$ 15.936,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba 33260-Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-73752024-742024	MUNICIPIO DE JARAGUA 01223916000173-1-000326/2023	MUNICIPIO DE ITUETA 2024000001-ITUETA-MG-MUNICIPIO DE ITUETA-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

11	POLPA DE FRUTA CONGELADA (ACEROLA); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de acerola por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionada embalagem plástica atóxica, com 1kg. com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, suas condições deverão estar de acordo com as normas/resoluções vigentes; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima de 06 a 12 meses.	100	KG	R\$ 27,91	R\$ 26,00	R\$ 30,29	R\$ 28,07	R\$ 2.807,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA 36-2024-GUAPIRAMA-PR-MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA-PREGÃO ELETRÔNICO	Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu 315641	MUNICÍPIO DE SAPEZAL 01614225000109-1-000221/2023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
12	POLPA DE FRUTA CONGELADA (GOIABA); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de goiaba por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 1kg, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, suas condições deverão estar de acordo com as normas/resoluções vigentes; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima de 06 a 12 meses.	100	KG	R\$ 31,00	R\$ 34,55	R\$ 31,50	R\$ 32,35	R\$ 3.235,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICÍPIO DE CANARANA/MT 99134	MUNICÍPIO DE MACHADO 1824278400012 0-1-000062/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA 11750074000161-1-000001/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
13	PÃO TIPO HOT DOG - características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por casca de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina. Embalagem: Sacode polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com 10 unidades de aproximadamente 50g. Validade mínima: 7 dias. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária.	500	PCT	R\$ 17,48	R\$ 13,17	R\$ 15,90	R\$ 15,52	R\$ 7.760,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICÍPIO DE ITANHANGA 0720922500010 0-1-000032/2024	PM DE GENTIL 75700-8-2024-PCP	Prefeitura Municipal de Juína/MT 4139_122024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
14	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO; Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação.	100	KG	R\$ 59,70	R\$ 55,15	R\$ 53,95	R\$ 56,27	R\$ 5.627,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Município de Poço das Antas 311246	Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN 1441_352024	PM DE COQUEIRO BAIXO 88028-2-2024-PCP	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

15	PRESUNTO COZIDO, sem capa de gordura. embalado à vácuo em embalagem plástica transparente e atóxica, contendo 1kg, limpa, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo. O produto deverá ser entregue fatiado com fatias entre 15 e 20 gramas. A embalagem deve mencionar os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e/ou carimbo de inspeção SIF/SIE/SIM. validade mínima de 05 dias a partir da data de entrega. A entrega deverá ser feita em carro refrigerado.	100	KG	R\$ 49,60	R\$ 50,00	R\$ 43,00	R\$ 47,53	R\$ 4.753,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1470004800011 7-1-000030/2024	Prefeitura Municipal de Jordânia 33964- Prefeitura Municipal de Jordânia- 0352024- 0132024	ENCANTO CAMARA MUNICIPAL 24518979000152- 1-000013/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
16	SALSICHA TIPO HOT DOG, composta predominante de carne bovina fresca, com condimentos triturados e cozidos, sem adição de pimenta, embalagem a vácuo, congelada, com validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. registro no SIF, SIE E SIM.	100	KG	R\$ 25,95	R\$ 29,90	R\$ 30,40	R\$ 28,75	R\$ 2.875,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Secretaria Municipal de Igualdade Racial, D. H., D., P. I., Pessoas com Deficiências e Juventude 309546	MUNICIPIO DE COSTA RICA 1538959600013 0-1-000076/2024	MUNICIPIO DE NILO PECANHA 0012024SEMAD- NILO PECANHA-BA- MUNICIPIO DE NILO PECANHA- PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
17	ACUCAR, TIPO: REFINADO, Fornecimento: pacote de 1 kg. Especificação complementar: açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem plástica lacrada de até 01 (um) kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.	700	KG	R\$ 7,90	R\$ 7,99	R\$ 8,99	R\$ 8,29	R\$ 5.803,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO 004-2024- ELESBÃOVELOSO -PI-MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO-PREGÃO ELETRÔNICO	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Leste de Minas - Cisleste 22819-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Leste de Minas- Cisleste- 0022024- 0022024	MUNICIPIO DE ITATIM 060-2023PE- ITATIM-BA- MUNICIPIO DE ITATIM-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
18	ADOÇANTE DIETETICO, apresentação: líquido, Tipo: a base de stevia, forma fornecimento: frasco de 100ml. Ingredientes mínimos: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Embalagem: conter todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos frascos individuais.	50	FR	R\$ 13,00	R\$ 16,40	R\$ 16,54	R\$ 15,31	R\$ 765,50
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE IBITIRAMA 3172649000013 1-1-000002/2024	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA SERRA / (2) PM SAO JOAO DA SERRA	MUNICIPIO DE IBITIRAMA 0000001- IBITIRAMA-ES- MUNICIPIO DE	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	PREÇO	Nº Licitação: 1039 521	IBITIRAMA-PREGÃO ELETRÔNICO,	PREÇO	PREÇO
19	ARROZ BRANCO, longo, polido, tipo 1, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno, pesando 1kg. Validade: mínimo de 8 meses a partir da data de entrega.	300	KG	R\$ 23,16	R\$ 25,95	R\$ 23,16	R\$ 24,09	R\$ 7.227,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	SANTA CRUZ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 001-2024-FMA-SANTA CRUZ-PE-SANTA CRUZ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA 4492569100010 0-1-000051/2024	Município de Poço das Antas 311246	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
20	ARROZ PARBOILIZADO - Tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo parboilizado acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Validade: mínimo de 8 meses a partir da data de entrega.	300	KG	R\$ 8,20	R\$ 8,10	R\$ 8,13	R\$ 8,14	R\$ 2.442,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE SATIRO DIAS 1364848000014 3-1-000003/2024	Prefeitura Municipal de Figueirão 1866	MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO 00009-2024-LAGOA DE DENTRO-PB-MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
21	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, novo, com grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Cor homogênea, sem milho e sem grãos partidos. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	300	KG	R\$ 12,68	R\$ 12,86	R\$ 12,77	R\$ 12,77	R\$ 3.831,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Consórcio Intermunicipal de Abrigo para Criança e Adolescente de Braço do Norte 332041	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU 026-2024-CHAPADÃO DO CÉU-GO-MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU 24859332000194-1-000030/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

22	FEIJÃO PRETO - novo, de primeira qualidade, grãos inteiros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, embalagem contendo 1kg. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem plástica resistente e transparente, contendo na embalagem informações de procedência, data de embalagem e prazo de validade. Validade: mínimo de 8 meses a partir da data de entrega.	300	KG	R\$ 21,00	R\$ 20,96	R\$ 20,92	R\$ 20,96	R\$ 6.288,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO SALVADOR DO TOCANTINS 1248963600012 8-1-000017/2024	Consórcio Intermunicipal de Abrigo para Criança e Adolescente de Braço do Norte 332041	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL 91987669000174-1-000166/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
23	FEIJÃO CARIOCA - novo, de primeira qualidade, grãos inteiros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, embalagem contendo 1kg. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, em embalagem plástica resistente e transparente, contendo na embalagem informações de procedência, data de embalagem e prazo de validade. Validade: mínimo de 8 meses a partir da data de entrega.	300	KG	R\$ 14,50	R\$ 18,00	R\$ 14,62	R\$ 15,71	R\$ 4.713,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE NANTES 0155753000010 6-1-000004/2024	MUNICIPIO DE IPU 0767972300010 8-1-000035/2024	MUNICIPIO DE BORA 44544906000142-1-000279/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, cor amarela; massa com ovos, farinha de trigo tipo I (de sêmola), grano duro (trigo durum para que a massa fique ao dente, soltinha) e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 500 gramas.	300	KG	R\$ 9,00	R\$ 8,62	R\$ 9,83	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Jari 332286	PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA 0007/2024	PM DE HARMONIA 67800-7-2024-PCE	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
25	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, Massa não fermentada, obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico ou sêmola com água e adicionado de ovos. Não poderá ter adição de corantes artificiais. Ao serem postos na água não deverão turvá-la antes da cocção. Embalagem: sacos de polietileno. Validade: No mínimo de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Pacote com 500 gramas.	300	PCT	R\$ 9,41	R\$ 8,93	R\$ 8,93	R\$ 9,09	R\$ 2.727,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Bretas Atacarejo Anexo 5	Grupo Fasouto Anexo 4	MUNICIPIO DE ADUSTINA 16298929000189-1-000002/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
26	MASSA P/ SOPA, TIPO PAI NOSSO-Macarrão sêmola para sopa (tipo pai nosso), 1ª qualidade, acondicionado em pacote plástico e resistente de 500gramas.	300	PCT	R\$ 4,69	R\$ 5,09	R\$ 4,68	R\$ 4,68	R\$ 1.446,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO 0612538900018 8-1-000047/2024	MUNICIPIO DE BURITI 0611707100015 5-1-000001/2024	MUNICIPIO DE SUMIDOURO/RJ 79593	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

27	AVEIA - Aspecto em flocos, contendo 170 gramas, acondicionado em embalagens de polietileno atóxico (pacotes) ou caixas de papel com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho e umidade. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Validade: mínimo de 8 meses a partir da data de entrega.	100	CX	R\$ 8,83	R\$ 7,50	R\$ 9,70	R\$ 8,68	R\$ 868,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA 1228204800011 9-1-000003/2024	MUNICIPIO DE IPU 0767972300010 8-1-000035/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO 30885865000143- 1-000014/2023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
28	MINGAU FARINHA LÁCTEA, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais porção de 30g. Carboidrato 21g, cálcio 78mg, proteína 3,8. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Acondicionada em pacote com mínimo de 200 gramas.	200	PCT	R\$ 9,06	R\$ 9,48	R\$ 8,79	R\$ 9,11	R\$ 1.822,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL 9290205500010 5-1-000024/2024	CAJAMAR CAMARA MUNICIPAL 5144747200012 8-1-000012/2024	MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL 92902055000105- 1-000004/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
29	BISCOITO SALGADO - Biscoito quadrado salgado tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 345gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.	300	PCT	R\$ 8,10	R\$ 7,90	R\$ 8,70	R\$ 8,23	R\$ 2.469,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE GUARAREMA 4652326200013 1-1-000121/2024	CAMARA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS 0421600900019 5-1-000002/2024	CAMARA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS MT 00000724	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
30	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- Especificação: biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	600	PCT	R\$ 15,73	R\$ 13,35	R\$ 13,35	R\$ 14,14	R\$ 8.484,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DELAGOA SANTA NºPregão:90018 2024 UASG:120636	Prefeitura Municipal De São Félix Do Tocantins 331468	ESTADO DO ACRE 63606479000124-1-000355/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
31	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, forte ou extraforte, ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. Embalagem: Acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) pacote de 250g. Validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca de referência de qualidade: Pilão, equivalente ou de melhor qualidade.	1000	PCT	R\$ 17,39	R\$ 15,82	R\$ 15,40	R\$ 15,61	R\$ 16.200,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA 1228204800011 9-1-000003/2024	MUNICIPIO DE ERVAL VELHO 8293942200019 1-1-000079/2024	Prefeitura Municipal de Erval Velho 311487	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
32	CHÁS DE DIVERSOS SABORES, Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 10g. Validade mínima: 10 (onze) meses no ato da entrega. Sabores: Erva doce, boldo do chile, hortelã, cidreira, camomila, maçã com cravo e canela, silvestre, chá verde com sabores variados, gengibre com limão, cítrico.	100	CX	R\$ 9,00	R\$ 8,45	R\$ 8,70	R\$ 8,72	R\$ 872,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Lastro 327810	Prefeitura Municipal de Lastro 325206	MUNICIPIO DE ANAJAS 05849955000131-1-000011/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite obtido por desidratação do leite de vaca integral, mediante processos tecnológicos adequados. Não deve ser adicionado de lecitina de soja. Ingrediente básico: Leite integral. Apresenta aspecto de pó, cor branco, odor e sabor característicos. Embalado em embalagem plástica (polietileno) aluminizada, atóxico, contendo 200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.	1000	PCT	R\$ 12,47	R\$ 11,88	R\$ 12,10	R\$ 12,15	R\$ 12.150,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO 0677285900010 3-1-000023/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE 97084	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BRÁS/AL 79675	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
34	LEITE EM PÓ DESNATADO, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Acondicionada em embalagem plástica de 200g. Validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	400	PCT	R\$ 12,32	R\$ 12,53	R\$ 14,30	R\$ 13,05	R\$ 5.220,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Câmara Municipal de Concórdia do Pará 296505	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA 07-2024-NOVA UBIRATÁ-MT- MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA- PREGÃO ELETRÔNICO	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT 12143_72024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

35	FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA - Farinha de mandioca tipo grupo Seca, tipo subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, fragmentos estranhos e umidade. Embalada em pacotes plásticos (polietileno) atóxico e resistente, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	400	KG	R\$ 10,72	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 10,17	R\$ 4.068,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	supercorrea.com.br Anexo 7	Bistek Supermercados Anexo 6	Prefeitura Municipal de São João do Tigre 327361	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
36	FARINHA DE ROSCA. Não deverá apresentar: misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 08 meses a partir da data de entrega. Pacote de 400 gramas.	400	PCT	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 6,50	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Tupirama 334354	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA 36117- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-0000822024-0000262024	MUNICIPIO DE RECURSOLANDIA 37421146000110-1-000015/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
37	FARINHA DE TRIGO, especial, tipo 1, sem fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vit.B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico, intacta. Prazo de validade mínimo de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.	400	KG	R\$ 12,86	R\$ 12,80	R\$ 12,42	R\$ 12,69	R\$ 5.076,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME 2898314300018 0-1-000107/2024	MUNICIPIO DE ITARUMA 0106727100012 7-1-000227/2024	Prefeitura Municipal de São Pedro da União 31057-Prefeitura Municipal de São Pedro da União-0000842024-0000042024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
38	AMIDO DE MILHO – Amido em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matéria prima sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. Embalagem em caixa de 500g.	50	CX	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,50	R\$ 14,17	R\$ 708,50
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE ITARUMA 0106727100012 7-1-000227/2024	Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro 33671-Prefeitura Municipal de FreiLagonegro-0000202024-0000032024	MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO 01615008000125-1-000008/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
39	BATATA PALHA, íntegra e crocante. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 400gramas. Validade: No mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	200	PCT	R\$ 23,50	R\$ 23,07	R\$ 23,07	R\$ 23,21	R\$ 4.642,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE SILVANIA 11-2024- SILVÂNIA-GO- MUNICIPIO DE SILVANIA-	MUNICIPIO DE SILVANIA 11-2024- SILVÂNIA-GO- MUNICIPIO DE SILVANIA-	MUNICIPIO DE GOIOXIM 01607627000178-1-000001/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

				PREGÃO ELETRÔNICO	PREGÃO ELETRÔNICO			
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso 326428	Prefeitura Municipal de Progresso 325467	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste 249_2023_Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
40	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO, contendo basicamente creme de leite, soro de leite e estabilizantes goma xantana, goma guar, fosfato dissódico e citrato de sódio. sem glúten. teor de matéria gorda mínima de 35%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, embalagem tetrapak de 200g.	600	CX	R\$ 8,46	R\$ 9,13	R\$ 7,80	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00
41	LEITE DE COCO, produzidos a partir de coco, ingredientes base: leite de coco, água e conservantes, embalagem garrafa de vidro/plástico ou caixa TP de 200ml. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega do produto.	300	FR	R\$ 8,94	R\$ 8,45	R\$ 8,51	R\$ 8,63	R\$ 2.589,00
42	LEITE CONDENSADO - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	600	CX	R\$ 23,90	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 27,30	R\$ 16.380,00
43	MILHO BRANCO, cor uniforme, tamanho dos grãos uniforme, sem carunchados e sujeiras, pacote com 500g.	400	PCT	R\$ 15,49	R\$ 14,09	R\$ 14,00	R\$ 14,53	R\$ 5.812,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GOIATINS 02-2024- GOIATINS-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GOIATINS-PREGÃO ELETRÔNICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AGUIARNOPOLIS - FME 033-2023- AGUIARNÓPOLIS-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AGUIARNOPOLIS-FME-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICIPIO DE MUCURI / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI NºLicitação:103364 9	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
44	COCO RALADO, polpa de coco parcialmente desengordurada, triturada e desidratada, sem adição de açúcar; sem gordura trans. Pacotes plásticos com 100 gramas do produto.	400	PCT	R\$ 22,20	R\$ 25,00	R\$ 25,88	R\$ 24,36	R\$ 9.744,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS 0161385800019 4-1-000078/2024	MUNICIPIO DE TUFILANDIA 0161263100012 4-1-000028/2024	Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo 26_2023_Prefeitur a do Município de São Miguel Arcanjo	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
45	MILHO PIPOCA, de primeira, limpo, sem sujeiras no meio dos grãos que devem ser grandes e uniformes, sem quebrados ou carunchados, pacote com 500g.	400	PCT	R\$ 11,00	R\$ 11,21	R\$ 11,02	R\$ 11,08	R\$ 4.432,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal De São Félix Do Tocantins 331468	MUNICIPIO DE UMBURATIBA 007-2024- UMBURATIBA-MG-MUNICIPIO DE UMBURATIBA-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA 98-2023- GUARAPUAVA-PR-MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
46	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para tortas e bolos, frascos com 100g, composição: amido de milho, fosfato de monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.	300	FR	R\$ 16,80	R\$ 17,05	R\$ 18,38	R\$ 17,41	R\$ 5.223,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	CAMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO 35800-CAMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO-052024-022024	CAMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO 0049208700016 1-1-000007/2024	PM DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA 80200-1-2024-PRP	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
47	CANELA EM PÓ, embalagem frasco de plástico com tampa e extremidade com furos, frasco com 30gr de produto.	100	FR	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 9,45	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL 0161453800015 9-1-000046/2024	Prefeitura Municipal de Passo Fundo 314641	HBCS-P.F. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO 54102-2-2024-PRE	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
48	EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, preparado com frutos maduros, são, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio, embalagem c/ 350gramas, apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	200	PCT	R\$ 13,15	R\$ 11,50	R\$ 11,90	R\$ 12,18	R\$ 2.436,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE ITARUMA 0106727100012 7-1-000227/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA 36117- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA- 0000822024- 0000262024	PREFEITURA MUNIC DE DUMONT 10002924	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
49	MOLHO DE TOMATE, 340g - molho de tomate, de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa. Acondicionado em embalagem de 340 gramas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	300	SCH	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 6,95	R\$ 7,82	R\$ 2.346,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA 1479025100012 1-1-000004/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA 35186-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE D ELARANJA DATERRA- 0022292024- 0000022024	Prefeitura Municipal de Passira 291531	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
50	ERVILHA ENLATADA: Especificação: Ervilha reidratada, água e sal, latas de 310gramas, acondicionado em recipiente integro, resistente, vedado de hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	200	LT	R\$ 6,28	R\$ 6,28	R\$ 6,59	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	VegSim Empório Vegano Anexo 8	Prefeitura Municipal de Dona Emma - SC 30547_902024	MUNICIPIO DE DONA EMMA 83102426000183- 1-000103/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
51	MILHO VERDE, 200g, em conserva, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações.	200	LT	R\$ 8,90	R\$ 8,17	R\$ 8,17	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE TUFILANDIA 0161263100012 4-1-000028/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES 4531650900018 6-1-000021/2024	PM DE GENTIL 75700-1-2024-PRP	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
52	ÓLEO REFINADO DE SOJA, 900ml, tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	500	FR	R\$ 11,71	R\$ 10,50	R\$ 10,29	R\$ 10,83	R\$ 5.415,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	PM DE GUAPORÉ 49300-49-2024- PCE	MUNICIPIO DE GUAPORÉ 8786239700010 9-1-000269/2024	MUNICIPIO DE FILADELFIA 01-2024- FILADÉLFIA-TO- MUNICIPIO DE FILADELFIA- PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
53	MAIONESE: molho de maionese industrializado emulsão cremosa à base de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulantes, estabilizantes, conservantes, corantes, aromatizantes e antioxidantes. Sem glúten e sem gordura trans. Embalagem primária: potes plásticos ou de vidro com 250g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 24 unidades. Validade mínima de 8 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	100	CX	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 6,06	R\$ 6,68	R\$ 668,00
54	MARGARINA VEGETAL -Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isenta de ranço e de bolores. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxica, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação, validade. O produto deve ser entregue íntegro, não sendo aceito quebrado. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.	100	PT	R\$ 13,95	R\$ 16,02	R\$ 16,07	R\$ 15,35	R\$ 1.535,00
55	MARGARINA COM SAL, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	500	PT	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 11,90	R\$ 11,23	R\$ 5.615,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Empório & Cia Anexo 10	Laury Naturais Anexo 9	Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga 43532-Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga-502024-62024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
56	FOLHA DE LOURO, condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral. Data de fabricação recente. Pacote de 200g	50	PCT	R\$ 18,19	R\$ 19,58	R\$ 17,82	R\$ 18,53	R\$ 926,50
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Lastro 327810	Prefeitura Municipal de Lastro 325206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER 67-2024-FILADÉLFIA-TO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
57	COLORÍFICO (colorau) Produto fino e homogêneo, produzido com grãosãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr.	500	PCT	R\$ 10,86	R\$ 12,23	R\$ 10,70	R\$ 11,26	R\$ 5.630,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ/PE 95397	Prefeitura Municipal de Custódia 299616	Prefeitura Municipal de Jataúba 298080	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
58	COMINHO EM PÓ: Especificação: contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	300	PCT	R\$ 3,14	R\$ 3,98	R\$ 3,90	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Simonésia 43321-Prefeitura Municipal de Simonésia-0952024-0462024	Prefeitura Municipal de Simonésia 43321-Prefeitura Municipal de Simonésia-0952024-0462024	MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES/BA 98713	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
59	SAL REFINADO, 1kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo.10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	300	KG	R\$ 20,60	R\$ 23,19	R\$ 17,77	R\$ 20,52	R\$ 6.156,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Jaiba - MG 29825_0182024	MUNICIPIO DE JAIBA 2520914900010 6-1-000064/2024	Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins 327538	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
60	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem plástica de fácil utilização do produto, frasco/garrafa com 750ml.	500	FR	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 7,25	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Caetanópolis 41548-Prefeitura Municipal de Caetanópolis-0892024-0412024	MUNICIPIO DE LINS 023-2024-LINS-SP-MUNICIPIO DE LINS-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE 07209245000172-1-000006/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
61	VINAGRE DE VINHO TINTO - Produto com cor, odor e sabor característicos. produzido da fermentação acética de vinho, acidez entre 4 – 4,5%. Envasado em garrafa plástica (polietileno) atóxica, resistente, transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	500	FR	R\$ 8,84	R\$ 9,49	R\$ 8,94	R\$ 9,09	R\$ 4.545,00
62	OVOS DE GALINHA – tamanho médio livre de rachaduras e sujidades, com peso líquido unitário de aproximadamente 50g; organizados em bandejas (cuba) com 30 unidades, embalados e rotulados com data de validade, com identificação do nome e endereço do fornecedor. Registro no MAPA.	20	CX	R\$ 31,92	R\$ 27,26	R\$ 32,90	R\$ 30,69	R\$ 613,80
63	ABACAXI IN NATURA- fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegras; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	500	UND	R\$ 15,26	R\$ 13,10	R\$ 13,50	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00
64	MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE - IN NATURA tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos do manuseio de transportes.	200	KG	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 38,95	R\$ 40,98	R\$ 8.196,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

65	MAMÃO TIPO PAPAIA IN NATURA, fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - kg.	200	KG	R\$ 14,36	R\$ 12,30	R\$ 13,66	R\$ 13,44	R\$ 2.688,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Hortifruti No Ponto Anexo 13	Super Pague Menos Anexo 12	Super Pague Menos Anexo 11	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
66	MELANCIA IN NATURA, deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	200	KG	R\$ 27,90	R\$ 29,85	R\$ 29,85	R\$ 29,20	R\$ 5.840,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	CestaBrasil Anexo 16	Orgânicos in Box Anexo 15	easymenuonline Anexo 14	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
67	BANANA PRATA MADURA IN NATURA - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte- dúzia.	200	KG	R\$ 11,39	R\$ 11,00	R\$ 8,50	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS 0444294100013 6-1-000016/2024	CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS 0444294100013 6-1-000016/2024	Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo 328049	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
68	LARANJA IN NATURA - com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	200	KG	R\$ 12,98	R\$ 12,98	R\$ 9,49	R\$ 11,82	R\$ 2.364,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	St Marche Anexo 13	Mambo Delivery Anexo 12	Mercado Livre Anexo 11	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
69	LIMÃO COMUM IN NATURA, fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. acondicionada em saco plástico de 1kg.	200	KG	R\$ 19,99	R\$ 15,98	R\$ 15,99	R\$ 17,32	R\$ 3.464,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Imigrante 309332	Prefeitura Municipal de Acurra - SC 25378_212024	MUNICIPIO DE ASCURRA 83102772000161-1-000040/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
70	MELÃO IN NATURA, amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1º qualidade.	200	KG	R\$ 8,71	R\$ 12,40	R\$ 12,00	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó 325515	Prefeitura Municipal de Acurra - SC 25378_212024	MUNICIPIO DE ASCURRA 83102772000161-1-000043/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
71	PÊRA IN NATURA, fresca, limpa, cada pêra deverá ter peso entre 100e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg. com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	200	KG	R\$ 11,80	R\$ 14,15	R\$ 14,00	R\$ 13,32	R\$ 2.664,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE GUAPIACU 4572832600017 8-1-000115/2024	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FMED 3066726600015 3-1-000009/2024	Prefeitura Municipal de Sandolândia 300890	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE ARAGARCAS 0212522700019 9-1-000059-2024	MUNICIPIO DE MARANGUAPE 0796305100016 8-1-000052/2024	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME 29532276000100-1-000014/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
72	ABÓBORA MADURA IN NATURA, seca, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada em saco de plástico de 1kg.	200	KG	R\$ 9,85	R\$ 10,43	R\$ 9,68	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
73	ALFACE IN NATURA, folha tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionada em maços.	200	MÇ	R\$ 13,20	R\$ 12,32	R\$ 13,77	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
74	ALHO GRÁUDO IN NATURA, do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	200	KG	R\$ 58,99	R\$ 60,21	R\$ 58,90	R\$ 59,37	R\$ 11.874,00
75	BATATA INGLESA IN NATURA - de primeira qualidade; tamanho grande; casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas; isenta de sujidades e objetos estranhos. acondicionado em saco de 1kg	200	KG	R\$ 25,20	R\$ 25,20	R\$ 29,00	R\$ 26,47	R\$ 5.294,00
76	BETERRABA IN NATURA, com diâmetro equatorial entre 42 e 69mm, média e uniforme, primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada em embalagem de saco plástico de 1kg.	200	KG	R\$ 12,91	R\$ 8,00	R\$ 6,80	R\$ 9,24	R\$ 1.848,00
77	CENOURA IN NATURA, fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. acondicionada em saco de 1 kg.	200	KG	R\$ 8,62	R\$ 8,98	R\$ 9,60	R\$ 9,07	R\$ 1.814,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Daki: Mercado em minutos Anexo 23	MUNICIPIO DE ENVIRA - AM 96475	MUNICIPIO DE ENVIRA 04530895000127-1-000002/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
78	CEBOLA IN NATURA, fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. acondicionada em saco de 1kg.	200	KG	R\$ 18,99	R\$ 17,95	R\$ 17,95	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CONCEICAO DO TOCANTINS 03-2024-CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO-FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CONCEICAO DO TOCANTINS-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO TOCANTINS 02-2024-CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO-MUNICIPIO DE CONCEICAO DO TOCANTINS-PREGÃO ELETRÔNICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME 45579061000193-1-000011/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
79	CHEIRO VERDE IN NATURA, de primeira qualidade, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	300	MÇ	R\$ 11,25	R\$ 12,00	R\$ 10,98	R\$ 11,41	R\$ 3.423,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA 4620084600017 6-1-003406/2024	MUNICIPIO DE PINHAIS 9542300000010 0-1-000233/2024	PM DE BOA VISTA DO CADEADO 88022-16-2024-PCE	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
80	COUVE MANTEIGA IN NATURA, de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	200	MÇ	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 15,70	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE COLINAS 9470614000012 3-1-000054/2024	MUNICIPIO DE RIOZINHO 9240155300017 4-1-000036/2024	01.616.670/0001-08 - MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO/GO 78420	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
81	PEPINO IN NATURA- fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. acondicionada em embalagem de kg.	200	KG	R\$ 17,30	R\$ 12,99	R\$ 15,30	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP 29990_752024	Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia 316243	MUNICIPIO DE COLINAS 94706140000123-1-000054/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
82	PIMENTÃO IN NATURA - fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. acondicionada em embalagem de 1kg.	200	KG	R\$ 17,93	R\$ 15,95	R\$ 15,36	R\$ 16,41	R\$ 3.282,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA 11.012-2024-SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL-MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA-PREGÃO ELETRÔNICO	Câmara Municipal de Almeirim 303485	Câmara Municipal de Almeirim 303485	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
83	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA, fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. acondicionada em saco plástico de 1kg.	200	KG	R\$ 25,00	R\$ 28,70	R\$ 27,70	R\$ 27,13	R\$ 5.426,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Estação 316256	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO 96611	SANTA FE CAMARA MUNICIPAL 01583490000169-1-000006/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
84	TOMATE IN NATURA - fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. acondicionada em sacos de 1kg.	200	KG	R\$ 12,15	R\$ 13,30	R\$ 14,00	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Jari 332286	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 18-2024-SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO	Prefeitura Municipal de Araguatins 298325	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
85	REPOLHO IN NATURA- fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. embalagem de 1kg.	200	KG	R\$ 8,71	R\$ 7,70	R\$ 10,00	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   1ª Divisão de Exército   COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE   32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE Nº Pregão: 90010 2024 UASG: 160247	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE 4642240800015 2-1-000367/2024	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE 46422408000152-1-000367/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
86	CHICÓRIA IN NATURA - devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	200	KG	R\$ 11,65	R\$ 14,40	R\$ 14,00	R\$ 13,35	R\$ 2.670,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS 38542- PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS- 0722024- 0172024	MUNICIPIO DE ENTRE FOLHAS 6622962600018 2-1-000030/2024	MUNICÍPIO DE DUARTINA 00003124	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
87	CHUCHU IN NATURA - primeira qualidade, em boas condições de consumo. tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. devendo ser bem desenvolvido. acondicionado em caixas pesando aproximadamente 20kg.	200	CX	R\$ 60,80	R\$ 60,80	R\$ 60,00	R\$ 60,53	R\$ 12.106,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de São Fernando 329230	Prefeitura Municipal de Jucurutu 327152	MUNICIPIO DE PEDREGULHO 45318466000178- 1-000124/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
88	FEIJÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg. transportados de forma adequada.	200	KG	R\$ 25,00	R\$ 19,45	R\$ 20,39	R\$ 21,61	R\$ 4.322,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	Prefeitura Municipal de Lajes 291961	MUNICIPIO DE MORAUJO 0759867500012 3-1-000005/2024	Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí 041_2023_Tanque Do Piauí	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
89	MACAXEIRA; madura, seca, de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniforme; material terroso e umidades externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. embalagem de 1kg, acondicionadas em sacas de serapilheira.	200	KG	R\$ 12,03	R\$ 11,70	R\$ 12,36	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 474.742,30</b>	

3.2 Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.3 O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 30/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está em consonância com o compromisso da Gestão Municipal em oferecer serviços técnicos de qualidade, através da

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

elaboração de laudos bem fundamentados, bem como garantir o bom andamento das demandas administrativas desta secretaria.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O requisito básico para a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, objetivando atender as necessidades do fundo municipal de meio ambiente de Abaetetuba-PA. É que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

6.2 A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Abaetetuba, deve-se estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

### 6.2.1 Sustentabilidade:

- I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- II. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
- III. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

### 6.2.2 Subcontratação:

- I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

7.1 O prazo de entrega do serviço solicitado é de **5 dias úteis** contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

### **7.3 Garantia, manutenção e assistência técnica:**

7.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica:**

- 8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- 8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**Fiscalização Administrativa:**

- 8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**Gestor do Contrato:**

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

- 8.14. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 8.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

## **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **9.1 Recebimento do Objeto**

- 3.4.1 Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 3.4.2 Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 3.4.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

### **9.2 Da liquidação:**

- 9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

- 9.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
  - b) A data da emissão;
  - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) O período respectivo de execução do contrato;
  - e) O valor a pagar; e
  - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

- 9.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **9.3 Forma de pagamento:**

- 9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- 9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.3.5** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

### **9.4 Prazo para pagamento:**

- 9.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 9.4.2 O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.4.3 A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.4.4 Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### 10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- i. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### 10.2 Forma de fornecimento

- 10.2.1 O fornecimento do objeto será integral.

### 10.3 Exigências de habilitação

10.3.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

- ii. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

## 11 DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

**11.1 MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada na plataforma Banco de Preços ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)) contratado pela Prefeitura Municipal. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa nº 065/2021 SLTI/MPOG. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

**“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:**

(...)

**III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 474.742,30 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

## 12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**A3P**  
AGÊNCIA AMBIENTAL NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Programa  
Cidades  
Sustentáveis

AGENDA

**20-30**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

**12.1** As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2024:

**1213 Fundo Municipal de Meio Ambiente.**

**18.122.1801.2.100** Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação.

**12.2** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1** Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

**13.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**13.3** Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

**13.4** Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

**13.5** Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**13.6** Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

### **14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**14.1** Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

**14.2** Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

**14.3** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA**

**14.4** Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

**14.5** Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

**14.6** Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

**14.7** Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**14.8** Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

**14.9** A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

**14.10** Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

**14.11** Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

**14.12** Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

## 15 DA FISCALIZAÇÃO

**15.1** A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, decorrentes da licitação, será realizada pelo servidor **TAMIRES PINHEIRO CORREA, CPF: 029.081.652-10, indicado como futuro Fiscal de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

**15.2** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

## 16 DAS PENALIDADES

**16.1** A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Abaetetuba /PA, 14/11/2024.

---

**RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria nº 013/2021



**A3P**  
AGÊNCIA AMBIENTAL NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Programa  
Cidades  
Sustentáveis

AGENDA

**2030**